



**PROCESSOS Nº:** 26.510-1/2020  
**INTERESSADOS:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ONDANIR BORTOLINI  
**PROCURADORES:** GUSTAVO ROBERTO CARMINATTI COELHO  
**ASSUNTO:** PEDIDO DE RESCISÃO  
**RELATOR:** CONSELHEIRO VALTER ALBANO  
**SESSÃO DE JULGAMENTO:** 3-12-2021 – TRIBUNAL PLENO (EXTRAORDINÁRIA)

### CERTIDÃO

**Certifico** para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 705/2021 - TP, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2387, datada de 8/02/2022, e publicado em 9/02/2022.

**Certifico**, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

**Certifico**, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 270, § 3º - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Núcleo de Certificação e Controle de Sancções.

**Certifico**, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e dos julgamentos singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 262 da Resolução nº 14/2007(Regimento Interno/TCE/MT).

**Certifico**, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 23/03/2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

**ÂNGELA PATRÍCIA SOUSA MARQUES**  
Secretário-geral do Tribunal Pleno

